

N.º 13956

3ª CAMARA 1939

13.956/39

vs. Dissuading
Olyatta

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
3ª CAMARA



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Código:	
Localização:	
Caixa	109 Mc 04

1.ª SEÇÃO

PROCESSO

Requerimento Administrativo

Manoel Marques

S. Paulo Railway Co.

ANNEXOS

São Paulo Railway Company

End.º Telegrafico: "Master" — Telefone: 4-4191
Caixa Postal "C" — Estação da Luz
São Paulo

26

PROT. Nº	13956
DATA	15/8/39
SECRETARIA DO	MINISTÉRIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR
	PROFESSOR
	1.ª SEÇÃO
	2.ª SEÇÃO
	3.ª SEÇÃO
	CONTABILIDADE
	LOCALIZAÇÃO
	MOBILIDADE

15/8/39

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Com o presente tenho a honra de passar às vossas mãos, em original, os autos do inquerito administrativo processado para apurar falta grave praticada pelo empregado desta Companhia, Manoel Marques, e, tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão Apuradora respectiva, submeto o caso a apreciação e julgamento desse egregio Conselho, nos termos do artigo 11 das instruções baixadas em 5 de Junho de 1933.

Prevaleço-me do ensejo para renovar a V.Excia. os protestos de minha subida estima e especial consideração.

São Paulo, 9 de Agosto de 1939.

Am Wellington

Superintendente.

HC.

3/9

SÃO PAULO RAILWAY Co.

rs.

Joaquim Marques

São Paulo Railway Company

End.º Telegrafico: "Taskmaster" — Telefone: 4-4191

Caixa Postal "C" — Estação da Luz

São Paulo

Tendo o empregado desta Companhia, Manoel Marques, pedreiro com exercício em São Paulo, praticado falta grave que o faz incorrer na sanção da alínea "f" do artº 54, do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, resolvo submetê-lo a inquerito administrativo tendente à apuração dessa falta, como justa causa para o desligamento do mesmo dos serviços desta Companhia, e nomeio, para constituírem a Comissão Apuradora, os Srs. Candido Galvão Bueno, como presidente, Orlando Lambert, como vice-presidente, e Agostinho Santiago Junior, como secretario.

Arguem-se contra o acusado os seguintes fatos: Manoel Marques obtivera desta Companhia, em 1º de Julho de 1938, uma licença de 60 dias para tratar de negócios particulares no interior do Estado, licença que se venceu em 31 de Agosto de 1938, não tendo referido acusado até hoje se apresentado para reassumir o seu emprego, nem solicitado prorrogação da licença vencida, nem procurado de qualquer forma justificar sua ausencia posterior ao vencimento da licença em questão, abandonando assim o seu emprego, do qual se encontra ausente sem causa justificada há mais de oito meses.

Indicam-se como testemunhas os Srs. Amador Carrera Martinez, Manoel Rabelo da Silva e Henrique Moreira.

Proceda-se ao inquerito na forma das instruções do egregio Conselho Nacional do Trabalho.

São Paulo, 25 de Maio de 1939.

Am Wellington

Superintendente.

5
9

ATA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO APURADORA - Aos trinta dias do mês de Maio de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade de São Paulo, no escritório da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, às dez horas da manhã, de acordo com o que manda o artº 2º das instruções do egregio Conselho Nacional do Trabalho, reuniu-se a Comissão designada para proceder ao inquerito administrativo a que responde Manoel Marques, empregado da São Paulo Railway Company; com a presença dos Srs. Candido Galvão Bueno, presidente, Orlando Lambert, vice-presidente, comigo, Agostinho Santiago Junior, secretario, o Sr. presidente declarou instalada esta Comissão Apuradora, iniciados os seus trabalhos e aberto o inquerito administrativo pedido pela São Paulo Railway Company por portaria de seu Superintendente datada de 25 do corrente mês de Maio, e designou o dia 28 do proximo mês de Julho, às 14 horas, neste mesmo local, para audiencia do acusado, e inquirição das testemunhas arroladas, tudo nos termos do citado artº 2º das instruções. Ficou ainda resolvido que caso se verificassem as hipoteses do artº 4º ou do artº 5º das instruções, fossem sem maiores formalidades tomadas as providencias determinadas pelas mesmas instruções. Tendo sido todas as soluções aventadas aprovadas pelos presentes, mandou a mim, secretario, fizesse as intimações como mandam as instruções. E nada mais havendo de interesse a considerar, declarou o Sr. presidente finda a reunião, da qual eu, secretario, redigi e dactilografei a presente ata, que lida e achada conforme, assim com os demais membros da Comissão.

São Paulo, 30 de Maio de 1939.


The block contains three handwritten signatures in dark ink, each with a horizontal line underneath. From top to bottom, they appear to be: 1. A signature that looks like 'Candido Galvão Bueno'. 2. A signature that looks like 'Orlando Lambert'. 3. A signature that looks like 'Agostinho Santiago Junior'.

6/19

CARTA DE INTIMAÇÃO

Eu, Candido Galvão Bueno, presidente da Comissão designada para proceder a um inquerito administrativo a que responde o empregado da São Paulo Railway Company, Manoel Marques, pedreiro da Repartição da Engenharia, daquela empresa, pela presente carta de intimação, nos termos do art.º 3º das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, intimo o referido acusado Manoel Marques para, no dia 28 de Julho proximo futuro, às 14 horas, estar presente no escritorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, só ou acompanhado de seu advogado, ou do advogado ou representante do sindicato da classe, afim de ser ouvido sobre os fatos que contra si são alegados pela São Paulo Railway Company, e bem assim fica por esta citado para os demais termos do processo respectivo, até final. A São Paulo Railway Company alega contra o acusado ter o mesmo em 1º de Julho de 1938 obtido uma licença de 60 dias para tratar de negocios no interior do Estado, licença que se venceu em 31 de Agosto do mesmo ano, não tendo referido acusado, até o presente se apresentado para reassumir o seu emprego, nem solicitado prorrogação da licença vencida, nem procurado de qualquer forma justificar sua ausencia posterior ao vencimento da licença, abandonando assim o seu emprego, do qual se encontra ausente, sem causa justificada, ha mais de oito menses, e indica como testemunhas desses fatos e suas circunstancias os Srs. Amador Carrera Martinez, Manoel Rabelo da Silva e Henrique Moreira. Proceda-se à presente intimação nos termos das instruções citadas, lançando o intimado o "ciente" nesta, que será afinal juntada aos autos, e da qual se lhe dará copia fiel.

São Paulo, 5 de Junho de 1939.



7/9

Certifico não ter sido passível
dos cumprimentos à carta de intimação
retro, por não ser o acusado Manuel
Marques encontrado nesta Capital, encon-
trando-se no interior do Estado, em lugar
incerto e não sabido. S. Paulo, 19 de Junho de 1939

Abretonis: Atantiogf

Façam-se as publicações pela
imprensa, como mandam as instruções.

São Paulo, 22 de Junho de 1939.

Atantiogf

8

SÃO PAULO RAILWAY COMPANY

Inquerito Administrativo

Pelo presente aviso, e nos termos do artº 5º das instruções do egregio Conselho Nacional do Trabalho, intimo o empregado da São Paulo Railway Company, Manoel Marques, pedreiro da Repartição da Engenharia, para estar presente no dia 28 de Julho proximo, às 14 horas, no escritorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, afim de ser ouvido por esta Comissão Apuradora sobre o que contra si foi alegado pela mesma São Paulo Railway Company — abandono de emprego sem causa justificada, podendo fazer-se acompanhar de seu advogado, ou do advogado ou representante do sindicato da classe, e bem assim fica por este aviso citado para os demais termos do respectivo processo, até final. A São Paulo Railway Company apresentou as seguintes testemunhas: Amador Carreira Martinez, Manoel Rebelo da Silva e Henrique moreira, todos seus empregados, com exercicio em São Paulo. São Paulo, 24 de Junho de 1939. (a) CANDIDO GALVÃO BUENO, presidente da Comissão Apuradora.

Candido Galvão Bueno

O ESTADO DE S. PAULO
Dias 28 de Junho,
9 e 23 de Julho.

MOL. NERVOSAS E MENTAES
Dr. Virgilio C. Pacheco
 (Chefe de clinica do Sanat. Pintel).
 Rua Barão de Itapetininga, 120.
 Das 4 em diante, Tels. 4-5205 e
 5-0550. (726)

ras, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, afim de ser ouvido por esta Comissão Apuradora sobre o que contra si foi allegado pela mesma São Paulo Railway Company — abandono de emprego sem causa justificada, podendo fazer-se acompanhar de seu advogado, ou do advogado ou representante do syndicado da classe, e bem assim fica por este aviso citado para os demais termos do respectivo processo, até final. A São Paulo Railway Company apresentou as seguintes testemunhas: Amador Carrera Martinez, Manuel Rebelo da Silva e Henrique Moreira, todos seus empregados, com exercicio em São Paulo. São Paulo, 24 de Junho de 1939. (a.) CANDIDO GALVÃO BUENO, presidente da Comissão Apuradora. (2498)

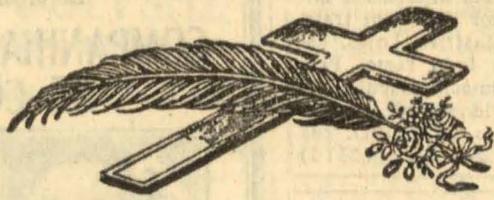
EDITAL N. 3
EDITAL — UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — FACULDADE DE DIREITO
 Concurso para professor cathedatico de Sciencias das Finanças. De ordem do exmo. sr. director dr. Jorge Americano, e de accordo com o disposto nos arts. 52 e 71 da lei n. 3.023, de 15 de Julho de 1937, faço publico que se acham aberta nesta secretaria, das 13 horas meia ás 14 horas e meia, em todos os dias uteis, pelo prazo de quatro mezes, contado desta data a inscripção no concurso para professor cathedatico de Sciencias das Finanças. Ao inscrever-se candidato entregará ao secretario (100) exemplares impressos de uma monographia original, ainda não publicada, com cincoenta paginas, no minimo, sobre assumpto de livre escolha, pertinente a materia em concurso, instruindo o seu requerimento com: — a) ca

HO, MEIRA & CIA.
 A FONTE A fechadura que fecha e dura
 End. telegr.: "RODOL"
 Codigos: Ribeiro-A.B.G. 6.^a
 Bentley's - Western Union
 Lieber's Engineering
SÃO PAULO - Brasil
ENS - ARTIGOS SANITARIOS

EDITAES

SÃO PAULO RAILWAY COMPANY
 Inquerito administrativo
 Pelo presente aviso, e nos termos do art. 5.º das instrucções do egrégio Conselho Nacional do Trabalho, intimo o empregado da São Paulo Railway Company, Manuel Marques, pedreiro da Reparação da Engenharia, para estar presente no dia 28 de Julho proximo, ás 14 ho-

ANNUNCI



A familia do

Dr. Gabriel Antonio da Silva Dias

penhorada agradece o todos os que a confortaram e convida os parentes e para assistirem á missa de 7.º dia, a realisar-se no altar-mór da Capella do S. Luiz (Avenida Paulista n. 2.324), hoje, quarta-feira, dia 28, ás 7 horas e 40 minutos. Por mais este acto anticipa os seus agradecimentos.

INGLEZA

PATRIOT

para: RIO DE JANEIRO, LAS LONDRES.

RIAS

a: Rio de Janeiro, Bahia, Perthampton.

De Santos para Europa

H. PATRIOT	27 de Junho
ASTURIAS	4 de Junho
H. MONARCH	10 de Junho
ALCANTARA	18 de Junho
H. CHIEFTAIN	24 de Junho
H. PRINCESS	7 de Agosto
ALMANZORA	19 de Agosto
H. BRIGADE	21 de Agosto
ALCANTARA	4 de Setembro
H. PATRIOT	4 de Setembro
H. MONARCH	18 de Setembro
ASTURIAS	25 de Setembro
H. CHIEFTAIN	2 de Outubro
ANDES	16 de Outubro
H. PRINCESS	16 de Outubro
H. BRIGADE	30 de Outubro
ALCANTARA	6 de Novembro
ASTURIAS	13 de Novembro
H. PATRIOT	13 de Novembro

Southampton e Cherbourg na sua vinda chegando em Santos em 8 de Outubro.

CHARGEURS RÉUNIS SUD-ATLANTIQUE

PAQUETE RAPIDO DE LUXO
"PASTEUR"

Dia 24 de Setembro, para: MONTEVIDEU e BUENOS AIRES.
 Dia 3 de Outubro, para: RIO, LISBOA e BORDEAUX.

LIPARI Dia 11 de Julho, para: Rio, Dakar, Casablanca, Lisboa, Bordeaux e Le Havre.
BELLE ISLE Dia 30 de Junho, para: RIO, CASABLANCA, LISBOA, BORDEAUX e LE HAVRE.

PROXIMAS SAHIDAS para:
 Rio de Prata Europa
 JAMAIQUE 11 Julho 29 Julho
 AURIGNY 29 Julho 16 Agosto
 O novo paquete "PASTEUR" sahirá de BORDEAUX em sua viagem inaugural em 14 de Setembro de 1939. Sahirá de SANTOS em 3 de Outubro para: Rio - Lisboa - Bordeaux.
 Santos-Lisboa 8 dias
 Santos-Bordeaux 10 dias
 Para passagens e informações:

CIE. CHARGEURS RÉUNIS
 RUA S. BENTO, 235 — TEL. 2-5796 (61)

LETO NACIONAL

PARA O NORTE PARA NAVIOS DE PASSAGEIROS

ARARAQUARA 11 Julho Rio, Victoria, Bahia, Maceió, Recife e Cabedello.
ARARAQUARA 28 J Rio Grande Porto Alegre

NAVIOS CARGUEIROS

PARA O NORTE PARA
Arataia 26 Junho Rio, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Areia Branca, Fortaleza, São Luiz e Belém.
VAPORES PARA O RIO
Arará 5 Julho
Itapuca 2 Julho

Para informações sobre passagens e São Paulo, com os agentes exclusivos:
L. FIGUEIREDO & C
 R. Libero Badaró, 92, 2.º andar. - Tel. 2-7

RIO-GRANDENSE

NAVIOS RAPIDOS

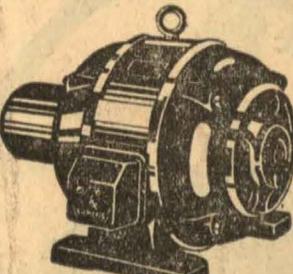
PARA O NORTE LINHA SANTOS-AREIA BRANCA

OLINDA
 Em 5 de Julho, para: Rio, Bahia Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Parnahyba via Tuoyoy e Areia Branca.

PARA O SUL
CHUY
 Em 1.º de Julho, para: Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

MA MARTINELLI
 1-1256 e 2-0261 — SÃO PAULO (68)

SIEMENS
MOTORES



Mantemos variado "stock" de motores para todos os fins, que oferecemos por

Preços Vantajosos

Transformadores, dynamos, bombas para agua, etc., etc.

Material miúdo para instalações em geral

Siemens-Schuckert S. A.
SÃO PAULO
Rua Florencio de Abreu, 43
Caixa postal, 1375
Telephone, 3-3157

Bento Gonçalves — Bento Manuel — Borges de Figueiredo — Bragança — Camé — Campineiros — Cananéia — Capão da Imbira — Capitães Generaes — Pacheco Chaves — Cavour (V. Prudente) — Cento e Quatro — Cento e Quarente e Treze — Ceramica Cervantes — Cinco de Maio — Cons. Benevides — Cel. Riquelme do Sul — Cuyabá — Curupá — Delgado Arouche — Demetrio Domingos de Oliveira — Dom Joaquim — Dois (V. Claudia) — Donatarios — Eleonora Cintra — Est. de Villa Rica — Ezequiel Ramos — Falchi Giannini — Flaquer Junior — Florianopolis — Francisco Eugenio — Francisco Octaviano — Freire de Andrade — Gal. Calado — Guaimbé — Guaratinguetá — Guatubera — Henrique Santos — Ibiapina — Ibitinga — Ibitirama (V. Prudente) — Indayá — Indoia — Ingahy — Ituzaingó — J. B. Freitas — João Borba (V. Claudia) — João Cominatti — José Verissimo — Jules Martins — Juvenal Parada — Leme da Silva — Leocadia — Lindoya — Lindoya (tr.) — Luiz de Souza — Luiz Fonseca — Luiz de Deus — Major Brasílio — Marechal — Barbacena (trav.) — Manaus — Felicia — Marina Crespi — Marquez — Martins Bonilha — Meação — Miguel (V. Leme) — Mogy-Mirim (V. Berthelmo) — Moóca — Octavio Mendes — Oratorio — Orphanato (V. Prudente) — Padre Raposo — Paes de Barboza — Paschoal Moreira — Particular (dep. — Particular Falchi Gianini — Paulo Affonso — Pedro de Lucena — Pirassununga — Porto Alegre — Prof. Oliveira (V. Prudente) — Puris — Quartim — S. J. — Sem nome (V. Regente Feijó) — Ruy Martins — Regente Feijó — São Gonçalo (praça) — São Raphael — Saturno — Sebastião Barreto — Tabajaras — Tamaratã — Terezinha — Therezinha — Tijuguassu — Um (av.) — Upton — Valentim Magalhães — Veiga Cabral — Virgilio (V. Prudente) — Virgilio de Cayru — Vis. de Inhomerim — Wladimir (2.a trav.) — Wladimir — Zulmira de Queiroz.

Encerramento em 30 de Julho das sete ruas e praças:

— Agueda Rodrigues — Albion — Avaré — Avaré Peixoto — Alcantara Macha — Branco — Anastacio (bairro) — An — Bortoli — André Rovai — Antonia — Leitão — Antonio Agu' — Antonio — Fidelis — Ant. Maria (av.) — An — Raposo — Antonio de Toledo Piza — Baixa — Balsa — Balsa (trav.) — Barão de Itau'na — Barão de Passagem — Barão de Vasconcellos — Bartholomeu Bueno — Bartholomeu — Faria — Bartholomeu Paes — Bel — Allança — Bella Napoli — Belmon — Praes — Bernardo Guimarães — Bica — Bonifacio Cubas — Botucudos — Bre — Peixoto — C. Augusto (part.) — Ca — Camacan — Camillo — Camillo — (estr.) Carlos A. Vanzoline — Carlos — Arneiro Silva — Carteira — Catão — Cesar Augusto (trav.) — Chico — Paula (trav.) — Cinco de Julho (lad.) — Claudio — Clelia — Clemente Alves — Latino — Cole Latino (trav.) — Co — até 31 de Julho de 1939 — Cons. Can — relações detalhadas das divi — Olegario — Bicudo — Cel. Botelho — fazem jus ao sr. Russell K — Corredor (estr.) — Corredor (1.a — 5, London Wall Buildings, Cortume (trav.) — Corumbatay — liquidatario da referida com — Curuzu' — David Augusto — Diogo — dados por escripto pelo liq — Dois — Domingos Rodrigues — de Outubro — Duarte da Costa — mações na hora e no local — Elza — Eng. Aubertin — Eng. — contrario serão excluidos — cada Freguezia do O' — Fabio — Fa — qualquer distribuição feita a — Felix Guilhem — Fortunato Ferraz — Francisco Manardi — Francisco Pedroso — Gago Coutinho — Gomes Freire — L. — Fanga — Gaycuru's — Heliodoro E.

ASSEMBLEIA GERAL DO
I. D. O. R. T.

De conformidade com os artigos 8.º e 15.º dos estatutos sociaes ficam convocados os senhores socios fundadores e collectivos do Instituto de Organização Racional do Trabalho para a assembleia geral ordinaria a realizar-se no dia 26 do corrente, ás 20 horas, na sede social do I. D. O. R. T., á rua Senador Feijó, 30, 6.º andar.

Por essa occasião será apresentado o relatório da directoria, bem como o balanço e prestação de contas referente ao exercicio 1938-1939. Proceder-se-á á eleição para preenchimento das vagas dos directores cujo mandato terminou a 30 de Junho ultimo, bem como da commissão fiscal e bem assim a de um socio que preencha a vaga existente no quadro de fundadores. (4459)

S. PAULO RAILWAY COMPANY
Inquerito administrativo

Pelo presente aviso, e nos termos do art. 5.º das instrucções do egregio Conselho Nacional do Trabalho, intimo o empregado da São Paulo Railway Company, Manuel Marques, pedreiro da Repartição da Engenharia, para estar presente no dia 28 de Julho proximo, ás 14 horas, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, afim de ser ouvido por esta Commissão Apuradora sobre o que contra si foi allegado pela mesma São Paulo Railway Company — abandonado de emprego sem causa justificada, podendo fazer-se acompanhar de seu advogado, ou do advogado ou representante do sindicato de classe, e bem assim fica por este aviso citado para os demais termos do respectivo processo, até final. A São Paulo Railway Company apresentou as seguintes testemunhas: Amador Carrera Martinez, Manuel Rabello da Silva e Henrique Moreira, todos seus empregados, com exercicio em São Paulo. São Paulo, 24 de Junho de 1939. (a.) CANDIDO GALVAO BUENO, presidente da Commissão Apuradora. (2498)

BANCO DO ESTADO DE S. PAULO
Concurso
EDITAL

De ordem superior, comunico aos senhores candidatos inscritos, que as provas eliminatorias — contabilidade, arithmetica e portuguez — serão realisadas na Escola de Commercio "Alvares Penteado", sita no largo de São Francisco, nesta capital, no dia 30 do corrente, ás 7 horas e 15 minutos.

Não serão considerados inscritos aquellos candidatos que não tenham completado os documentos exigidos. São Paulo, 22 de Julho de 1939. O chefe do pessoal (a.) JOSE APARICIO DELGADO (4652)

SECÇÃO LIVRE
A' PRAÇA

Declaro que nesta data vendi ao sr. João Bisquolo, o meu estabelecimento commercial, sito á av. Conde Francisco Matarazzo, 124 em S. Caetano, livre e desembaraçado de todo e quaesquer onus. Os que se julgarem credores poderão apresentar as suas contas até o dia 15 de Agosto do corrente anno, que sendo certas serão immediatamente pagas.

São Caetano, 20 de Julho de 1939.

ADRIANO ALVARES
Concórdio:
JOÃO BISQUOLO

(Firmas reconhecidas no Cartorio de Paz de S. Caetano). (4707)

ANZA

CHA',
m 6
... 11\$8
15\$8
16\$5
19\$5
20\$5

CHA',
... 2\$9

refei-
... 8\$

anel-
... 1\$5

SECA

DARÓ 190 - SÃO PAULO
UREIRO - FONE: 2-4546

São Paulo.
(4759)

ULCER

CC



Os radiologi por cento dos dyspepsia anti portadores de ou duodeno. dicos allemães nam a operac tar uma cura o paciente a dietético, com emprego de s mo o Bismuth sia perhydrol. Está tendo vo producto RINA que on associados á B dativa incon quintes os es sobre o organ a) Acalma in res do est

se desprezada, raves. O XA- RMIO "Ferroz". opria fructa, faz LAB. FITRA r mais rebelde utros remedios aronica, grippe s seus benefici s adheradas Elle sinfecto os pul- CUSTAS. Lem- GUATÁ é fabri- ha.

GUATÁ
RAZ"

Commu exigido pela serviço tele vigo, installa interna e du pelos quaes São Pa (2490)

12
8

TERMO DE REVELIA DO ACUSADO Manoel Marques

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e trinta e nove, em S. Paulo, em uma das salas da estação da São Paulo Railway Company, às quatorze horas, reuniu-se esta Comissão Apuradora, de acordo com a designação constante da ata de fls., para ouvir o acusado

Manoel Marques

regularmente intimado na forma das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, para este mesmo dia, hora e local, O acusado referido, apregoado, não compareceu, nem alguém por ele, que fosse seu advogado, ou advogado ou representante do sindicato da classe, e em consequencia declarou o Sr. presidente desta Comissão que o referido acusado tornara-se revel, e que à sua revelia iria processar-se a inquirição das testemunhas arroladas, intimadas para este mesmo dia, hora e local, mandando-me a mim, secretario, lavrasse para constar dos autos o presente termo, que assino com os demais membros da Comissão.

S. Paulo, 28 de Julho de 1939.

[Handwritten signatures]

13

TERMO DE DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA AMADOR CARRERA MARTINES

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e trinta e nove, em S. Paulo, em uma das salas da estação da São Paulo Railway Company, às quinze e meia horas, perante a Comissão Apuradora no final assinada, compareceu Amador Carrera Martines, com cinquenta e dois anos de idade, residente em S. Paulo, casado, ferroviario, com cerca de trinta e tres anos de serviço naquela Companhia, e pela mesma arrolado como testemunha dos fatos por ela alegados contra o acusado Manoel Marques, e depois de prometer dizer sómente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de mestre da Secção de Obras da Engenharia, em S. Paulo; que conhece o acusado, Manoel Marques, que trabalhava sob as ordens do declarante; que dito acusado se encontra ausente do serviço desde o dia 15 de Junho de 1938; que do dia 15 de Junho a 30 do mesmo mes teve dito esteve Manoel Marques em goso de férias regulamentares; que terminadas as ferias não compareceu o acusado ao serviço para reassumir o seu emprego; que o declarante, como seu chefe direto, mandou chama-lo, afim de explicar-se; que Manoel Marques atendendo ao chamado do declarante, confessou que estava trabalhando em uma empreitada para outro patrão, em melhor situação que no seu emprego na Companhia; que desejava firmar-se nesse novo serviço para futuramente voltar á sua terra que é Portugal; que o declarante o aconselhou então a solicitar uma licença durante a qual experimentaria o novo serviço e se lá se firmasse, solicitaria a sua demissão ao fim da mesma; que Manoel Marques aceitou o conselho e pediu uma licença de 60 dias, que lhe foi concedida a contar de 1º de Julho de 1938; que vencida esta licença, em 31 de Agosto do mesmo ano, não voltou o acusado ao seu emprego; que de novo mandou chama-lo o declarante cerca de dois meses depois de ter terminado a licença e de novo aconselhou-o a pedir sua demissão, ao que se recusou Marques, alegando que não podia faze-lo por se achar em debito

debito com a Caixa de Pensões, por um empréstimo que lá levantara; que não mais voltou Marques ao local de trabalho, sabendo o declarante que o mesmo continua a residir nesta mesma cidade de S. Paulo, trabalhando como pedreiro em obras diversas; que o nada mais sabe a respeito e nada mais havendo a perguntar-lhe, lavrou-se este termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante, juntamente com os membros da Comissão. S. Paulo, 28 de Julho de 1938.

Amador Carrera Martinez

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMO DE DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA

14
19

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e trinta e nove, em S/Paulo, em uma

das salas da estação da São Paulo Railway Company, às dezesseis horas, perante a Comissão Apuradora no final assinada, compareceu Manoel Rabello da Silva, com

cincoenta e seis anos de idade, residente em S. Paulo casado, ferroviario, com cerca de trinta e quatro anos de serviço naquela Companhia, e pela mesma arrolado como testemunha dos fatos por ela alegados contra o acusado Manoel Marques, e depois de prometer dizer sómente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de

primeiro ajudante de mestre de pedreiro da Secção de Obras da Rep. de Engenharia; que conhece o acusado Manoel Marques, pedreiro da mesma Secção; que dito acusado se encontra ausente do serviço ha mais de um ano; que o afastamento do acusado se iniciou com 15 dias de férias regulamentares, ao fim das quais não compareceu para reassumir o seu lugar, tendo, todavia, alguns dias mais tarde solicitado uma licença de 60 dias, que lhe foi concedida; que terminada essa licença ainda não voltou ao trabalho; que o declarante mandou avisa-lo de que a licença, digo, avisa-lo verbalmente que a licença estava finda e que ele deveria retornar ao trabalho na Companhia, pedido que não foi atendido; que algum tempo depois encontrou-se o declarante com o acusado na estação do Braz e com ele conversando, dele ouviu que se encontrava trabalhando como pedreiro na empreitada de um sobrado no bairro da Moóca, onde ganhava mais que no seu emprego da Companhia; que perguntando ao acusado se não voltaria a reassumir o seu emprego na Companhia, respondeu-lhe este com evasivas, dizendo que estava ganhando mais; que até a presente data não mais voltou o acusado ao seu emprego, nem mais o viu o declarante; que nada mais sabe a respeito e nada mais havendo a perguntar-lhe, lavrou-se este termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante, junta-

TERMO DE DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA
juntamente com os membros da Comissão. S. Paulo, 28 de Julho de 1939.

Manoel Rabello da Silva

[Signature]
[Signature]
[Signature]

de mil novecentos e trinta e nove, em S. Paulo, aos vinte e oito de Julho de mil novecentos e trinta e nove, eu, Manoel Rabello da Silva, residente em S. Paulo, ferroviário, com cerca de trinta e quatro anos de serviço nas referidas Companhias, e pela mesma arrolado como teste-
munha dos fatos por ele alegados contra o senado Manoel Marques e depois de prometer dizer so-
mente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de
primário ajudante de mestre de pedreira da Seção de Obras de
Rep. de Engenharia; que conhece o senado Manoel Marques, pedrei-
ro da mesma Seção; que não encontra nenhuma diferença de ser-
viço na mais de um ano; que o atestado de senado de trabalho
com 15 dias de férias regulamentares, no fim das quais não com-
pareceu para reassumir o seu lugar, tendo, todavia, alguns dias
mais tarde solicitado uma licença de 60 dias, que lhe foi cono-
cedida; que terminada essa licença ainda não voltou ao trabalho;
que o declarante mandou avisar-lhe de que a licença, após avisar-lhe
verbalmente que a licença estava finda e que ele deveria retor-
nar ao trabalho na Companhia, pedida que não foi atendida; que
algum tempo depois encontrou-se o declarante com o senado na
Seção de Obras e com ele conversando, tal o ponto que se encontra-
va trabalhando como pedreira na empreitada de um sobrado no bairro
da Moura, onde ganhava mais que no seu emprego na Companhia; que
perguntado se senado se não voltaria a reassumir o seu emprego
na Companhia, respondeu-lhe este com evasivas, dizendo que estava
ganhando mais; que até a presente data não mais voltou ao senado
na sua empresa, nem mais o viu o declarante; que nada mais sabe a
respeito e nada mais haverá a perguntar-lhe, lavrou-se este termo,
que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante, tendo

15/8

TERMO DE DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA HENRIQUE MOREIRA

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e trinta e nove, em S/Paulo, em uma das salas da estação da São Paulo Railway Company, às dezesseis e vinte horas, perante a Comissão Apuradora no final assinada, compareceu Henrique Moreira, com cinquenta e sete anos de idade, residente em S. Paulo casado, ferroviario, com cerca de trinta e dois anos de serviço naquela Companhia, e pela mesma arrolado como testemunha dos fatos por ela alegados contra o acusado Manoel Marques, e depois de prometer dizer sómente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de segundo ajudante de mestre de pedreiros da Secção de Obras da Rep. de Engenharia; que conhece o acusado Manoel Marques, pedreiro da mesma Secção; que dito acusado se encontra ausente do serviço ha um ano mais ou menos; que a principio ausentara-se o acusado em gozo de férias e em seguida em virtude de uma licença de 60 dias que lhe fora concedida, finda a qual não mais voltou ao seu emprego até a presente data; que ouviu dizer a seus serventes e pedreiros que o acusado está trabalhando como pedreiro em empreitadas nesta cidade; que soube por intermedio do mestre da Secção que o acusado se recusou a assinar uma carta pedindo sua demissão do serviço da Companhia, por estar em debito para com a Caixa de Pensões, por um emprestimo que lhe fora concedido; que nada mais sabe a respeito e nada mais havendo a perguntar-lhe, lavrou-se este termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante, juntamente com os membros da Comissão.

S. Paulo, 28 de Julho de 1939.

Henrique Moreira
[Signature]
[Signature]

[Signature]

4/8

16
8

CERTIFICO que, tendo-se, por ordem do Sr. presidente desta Comissão Apuradora, aguardado o decurso do prazo de cinco dias, instituído pelas instruções para oferecimento de defesa por parte do acusado, e esgotado dito prazo sem que qualquer defesa fosse apresentada, faço, nesta data, conclusos os presentes autos ao Sr. presidente desta Comissão, nos termos do art.º 9º das instruções.

São Paulo, 4 de Agosto de 1939.

Alcides de Azevedo

17

RELATORIO

Vistos, em todas as suas peças os presentes autos de inquerito administrativo instaurado por solicitação da São Paulo Railway Company, e a que respondeu o empregado da mesma empresa, Manoel Marques, passamos a relatar minuciosa e despaixonadamente o processo, nos termos do artº 10 das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho.

Por portaria do Sr. Superintendente da São Paulo Railway Company, datada de 25 de Maio do corrente ano, foi dado inicio ao presente inquerito com a nomeação da Comissão Apuradora no final assinada, que instalando-se em 30 do mesmo mês, designou data para audiência do acusado, e inquirição das testemunhas arroladas. Expedida a carta de intimação de fls., em data de 5 de Junho seguinte, não pôde ser a mesma cumprida, por não ser encontrado o acusado, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Fizeram-se as publicações pela imprensa, como mandam as instruções, mas à audiência, que se realizou em dia, hora e lugar das mesmas constantes, não compareceu o acusado, nem alguém por êle, que o representasse nos termos do artº 3º das já referidas instruções, tendo sido as testemunhas inquiridas à sua revelia. Aguardado o decurso do prazo regulamentar de cinco dias para oferecimento da defesa, e não sendo esta apresentada, foram os autos conclusos para este relatorio.

quanto aos fatos, são as testemunhas unanimes em afirmar que Manoel Marques esteve de 15 de Junho de 1938 a 30 do mesmo mês ausente de seu emprego em gozo de ferias regulamentares, continuando afastado de 1º de Julho a 31 de Agosto seguintes, em gozo de uma licença de 60 dias que lhe fôra concedida, mas que vencida esta, não procurou renová-la, conservando-se ausente do trabalho ininterruptamente até o presente, sem qualquer justificativa; que o acusado trabalha como pedreiro, por conta propria, em empreitadas diversas,

18
9

nesta mesma cidade de São Paulo; que solicitado pelo mestre da Secção em que trabalhava, em Outubro do ano findo, a pedir sua demissão da empresa, pois que não mais comparecia ao emprego, não quiz fazê-lo, por ser devedor à Caixa de Aposentadoria e Pensões, por um empréstimo de dinheiro.

Ha cerca de onze meses que Manoel Marquês se encontra ausente de seu emprego, irregular e ininterruptamente, e estando assim caracterizado o abandono de emprego sem causa justificada, não tem esta Comissão dúvidas em reconhecer a existencia da falta grave arguida, concluindo pela procedencia da denuncia contida na inicial.

Juntam-se folha corrida e atestado de tempo de serviço e ordenado do acusado na São Paulo Railway Company.

São Paulo, 7 de Agosto de 1939.



ENGENHARIA

Nº E.6/2/406

São Paulo Railway Company

São Paulo, 5 de agosto de 1939.

FOLHA CORRIDA

NOME DO EMPREGADO - Manoel Marques

NUMERO DE CHAPA - 11.873

DATA DA ENTRADA PARA O SERVIÇO - 29 de Dezembro de 1927

OCUPAÇÃO ATUAL - Pedreiro de la Classe

LOCAL DE SERVIÇO - Secção de Obras São Paulo

ORDENADO ATUAL - 1\$810 por hora

NACIONALIDADE - Portuguesa

DATA DO NASCIMENTO - 30 de Julho de 1899

FÉRIAS GOZADAS

Ano de 1932 - 15 á 29 de Novembro	(15 dias)
Ano de 1933 - 26 á 28 de Fevereiro e de 13 á 16 de Abril e de 30 de Abril a 7 de Maio	(15 dias)
Ano de 1934 - 11 á 13 de Fevereiro e de 29 de Março á 2 de Abril e de 3 de Setembro á 9 de Setembro	(15 dias)
Ano de 1935 - 2 á 6 de Março e de 24 á 31 Maio e de 1 á 2 de Junho	(15 dias)
Ano de 1936 - 22 á 26 de Fevereiro e de 9 á 13 de Abril e de 8 á 12 de Agosto	(15 dias)
Ano de 1937 - 6 á 10 de Fevereiro e de 22 á 31 de Outubro	(15 dias)
Ano de 1938 - 17 á 31 de Maio	(15 dias)

MEDIDAS DISCIPLINARES:- Não constam.

OBSERVAÇÕES:- Licenciado por 60 dias a contar de 1/7/38, não comparecendo até a presente data no serviço, deixando, outrossim, de justificar o motivo.

JEB.PN.

M. L. L. L.
Engenheiro Chefe.



SÃO PAULO RAILWAY CO

Nome do associado *Manoel Marques*
Repartição *Engenharia* Ocupação *Pedreiro*

— CERTIFICO, a pedido, que nas folhas de pagamento a *Marco* de 19*39* o nome de:—

<i>Manoel Marques</i>	da Repart.	<i>Engenharia</i>	de
	da Repart.		de

Sendo o seu ordenado durante o tempo de serviço acima referido o seguinte:—

De	de	<i>Dezembro</i>	de	<i>1927</i>	até	de	<i>Dezembro</i>	de	<i>1928</i>		<i>1\$510</i>	po
De	de	<i>Janeiro</i>	de	<i>1929</i>	até	de	<i>Maio</i>	de	<i>1932</i>		<i>1\$600</i>	po
De	de	<i>Junho</i>	de	<i>1932</i>	até	de	<i>Junho</i>	de	<i>1937</i>		<i>1\$760</i>	po
De	de	<i>Julho</i>	de	<i>1937</i>	até	de	<i>Marco</i>	de	<i>1939</i>		<i>1\$810</i>	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po
De	de		de		até	de		de			\$	po

[Signature]
Chefe de Seção

OBSERVAÇÕES: - Esteve ausente com licença remunerada x (vide verso)

Idem, idem, sem vencimentos xx (vide verso).....
De Junho de 1938 á Novembro de 1938 á Marco de 1939, consta

(x) — Vide artigo 29 do Decreto 20.465 de 1.º de Outubro de 1931.
(xx) — Vide § 1.º do artigo 29 do Decreto citado.

RESUMO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS DURANTE O TEMPO

PERIODO						Vencimentos		DURAÇÃO DA LICENÇA		
								Annos	Mezes	Dias
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
De	de	de	até	de	de	\$	por			
						TOTAES . . .				

PARTE A SER PREENCHIDA PELA CAIXA

RESUMO GERAL:

Tempo atestado (liquido)	_____	anos	_____	mezes	_____	dias
Licenças remuneradas	_____	anos	_____	mezes	_____	dias
Licenças sem remuneração	_____	anos	_____	mezes	_____	dias
Tempo de serviço em outras empresas	_____	anos	_____	mezes	_____	dias
TOTAES	_____	anos	_____	mezes	_____	dias
TEMPO JUSTIFICADO	_____	anos	_____	mezes	_____	dias
TOTAL GERAL	_____	anos	_____	mezes	_____	dias

Data da primeira inscrição do associado _____

Média dos vencimentos dos ultimos 10 annos que precederam á data da primeira inscrição do associado: _____

Rs. _____ \$ _____ Rs. _____ \$ _____
_____ mezes

Média dos vencimentos mensaes, multiplicada por _____ mezes de tempo justificado, ou de tempos de serviço não puderam ser apresentados completos igual a Rs. _____ \$ _____.

Divida contrahida em 3%:—

3 x Rs. _____ \$ _____ (importancia percebida durante o tempo atestado mais o total obtido com o tempo justificado) = Rs. _____ \$ _____

Contribuição mensal = _____ % sobre Rs. _____ \$ _____, _____ mensal, igual a Rs. _____ \$ _____
quóta a ser cobrada em _____ prestações mensaes, a partir de _____ de _____ de 19 _____.

Calculado por _____

Conferido por _____

Visto

em _____ / _____ / _____

21
9

Nesta data foram os presentes
autos concluídos ao Sr. Superintendente
da São Paulo Railway Company, nos
termos do artigo 11 das instruções.

São Paulo, 8 de Agosto de 1939.

O Secretário: Atencioso

São Paulo Railway Company

End.º Telegrafico "Taskmaster" — Telefone-4-4191

Caixa Postal "C" — Estação da Luz

São Paulo

22
C

Considerando provada a falta grave arguida contra o acusado Manoel Marques, em vista da conclusão a que chegou a Comissão Apuradora deste inquerito, resolvo seja o presente processo submetido a apreiação e julgamento do egregio Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do artigo 11 das instruções de 5 de Junho de 1933.

São Paulo, 9 de Agosto de 1939.

Am Wellington

Superintendente.

23
C

O presente Inquérito Administrativo foi instaurado pela São Paulo Railway Co. para apurar falta grave de que foi acusado Manoel Marques --- abandono de serviço sem ^{causa} ~~falta~~ justificada.

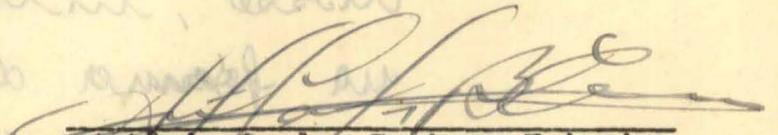
Quanto aos prazos, o processo correu regularmente.

As testemunhas afirmam todas que o acusado vem faltando ao serviço desde que se extinguiu a última licença que gozou, a qual se prolongou por 60 dias.

O inquérito correu a revelia do acusado, tendo sido feitas as necessárias publicações de editais, pela imprensa, como determinam as instruções.

Sendo o que nos cabe informar, passamos o processo à consideração superior.

Rio de Janeiro, 17-11-39


Antônio Carlos Barbosa Teixeira
Oficial admin,

O inquérito demonstra que o acusado abandonou o serviço há mais de um ano. O processo correu à revelia do mesmo acusado que, chamado por editais, na imprensa local, não compareceu.

Amim, S. M. J. pauci qu o inquérito processado

*A' d'outro Procuradoria Se-
ref = 20/ XI/ 39. Amim
Milton Luis.*

Do Sr. A. Süsskind

Rio de Janeiro 23 de Novembro de 1939

Procurador Geral

C. Camargo: o inquerito
prova, ao meu ver, a infra-
ção da alínea f do art. 54
do dec. 20.405, de 1931, visto
que o acusado nem faltou,
de há mais de onze meses,
após uma licença de 6 dias
que gozara, sem apresentar
qualquer justificativa. Além
disso, intimado por edital,
na forma das instruções
vigentes, não compareceu
perante a Comissão de in-
querito.

Rio, 6-12-39

Arnaldo Süsskind

Ass. Sc.

9. XII

CONCLUSÃO

Nesta dub. f. co estes autos e conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 12 de dezembro de 1939

Maarbach

Director da Secretaria

1024



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Remetta-se à 3ª Câmara

Rio de Janeiro, 16 de 12 de 1939

[Signature]
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente para
com o relatório enviado Sr. N.º *[Signature]*

Sim, 21 de 12 de 1939

[Signature]
Secretário da Sessão

DA 3ª CÂMARA DE

2-1-40
Georgina Gilda Laranho
SECRETARIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1.ª SECÇÃO)

PROCESSO N. 13.956

1939

37

Inquirição administrativa INTERESSADO
instaurada pelo Sr. Paulo Rodrigues
contra Manuel Marques

RELATOR

Alfotta

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

21-12-39

2-1-40

DATA E RESULTADO DO JULGAMENTO

Approvou-se o inquerito, auto-
rizando-se a demissão por
abandono de emprego.



(3C-37)

ACORDÃO

EG/EV

Proc. 13.956/39

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que consta o inquerito administrativo instaurado pela São Paulo Railway Company contra seu empregado Manoel Marques, acusado de falta grave:

CONSIDERANDO que o inquerito articula contra o empregado em questão falta grave que o faz incurso na sanção da alínea f do art. 54 do dec. 20.465, de 1931, visto ter abandonado o emprego, sem causa justificada, ha mais de oito meses;

CONSIDERANDO que o citado inquerito se encontra perfeitamente regularizado, segundo as normas processuais em vigor, tendo corrido à revéla do acusado que, chamado por editais, não compareceu;

CONSIDERANDO que a falta ficou perfeitamente provada;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do acusado na forma do art. 53 do citado decreto. n. 20.465, de 1931.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940

L. M. Ribeiro Funches
Aguiar

Presidente

Relator

Fui presente:

W. de S. J. J. J.

Adjunto do
Proc. Geral
interino.

Publicado no Diário Oficial de 28/1/1940

Recebido na 1.ª Secção em 11-3-40



1396

Representei projecto de expediente em 15-Março-40.

Assinatura

VISTO. Rio de Janeiro, 17 de Março de 1940.

Assinatura
Director da 1ª Secção



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

H.T.

RIO DE JANEIRO, D. F.

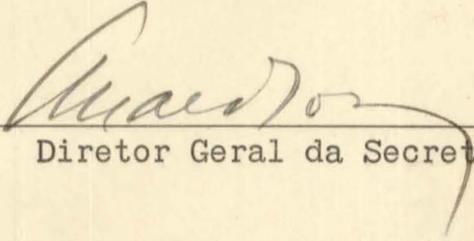
.....GNT.13.956/39-1-477/40

16 de março de 1940

Sr.
Superintendente da
São Paulo Railway Company
Estação da Luz
SÃO PAULO

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela ~~Terceira~~ Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 2 de janeiro de 1940, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra Manoel Marques.

Atenciosas saudações.


Diretor Geral da Secretaria.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

H.T.

RIO DE JANEIRO, D. F.

.....ONT.13.956/39-1-478/40

16 de março de 1940

Sr.

Manoel Marques
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da S. Paulo Railway
Rua Prates, 165
SÃO PAULO

Comunico-vos, para os fins convenientes, que
a ~~Terceira~~ Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo
presente o inquérito administrativo contra vós instaurado
pela São Paulo Railway Company
_____, resolveu, em
sessão de 2 de janeiro de 1940, julgar procedente
o dito inquérito, e autorizara vossa demissão
_____, pelas razões constantes do acórdão
publicado no «Diário Oficial» de 28 de fevereiro de 1940.

Atenciosas saudações.

OSWALDO SOARES
Diretor Geral da Secretaria

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. R.

14 de março de 1940

087.13.050/29-1-198/00

R. T.

Est.
Manoel Marques
A/O da Caixa de Representação e Pensões das
Ferroviárias de S. Paulo Railway
Rua Princes, 185
SÃO PAULO

Junta da

Junta aos autos o
doc. de fs 29 a 31 - (6765-40)
Em 10.5.40
Manoel José Bastos
" J "

OSVALDO SOARES
Diretor Geral da Secretaria

Atenciosas saudações.

publicado no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 1940.

pelas razões constantes do sobrito

o dito indutivo e as outras razões de direito

sessão de 2 de janeiro de 1940

resoluiu em



CÓDIGO 15/03

*Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferroviários da São Paulo Railway*

[Handwritten signature]
Mod. 50

No. 09/243

São Paulo, 18 de Abril de 1940

211-F.1 - Pt?
2839

Ilmo. Sr.

Dr. Osvaldo Soares

DD. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho
Rio de Janeiro

Com o presente devolvo a essa Secretaria o officio 1-478/40, cuja entrega não foi possível ser efetuada por esta Instituição, eis que o paradeiro do destinatário, que não foi encontrado no endereço de seu domicílio nem nos logares por ele frequentados, é desconhecido nesta Caixa.

Outrossim, cumpre-me esclarecer a V.S., para os fins convenientes, que o associado em apreço, sr. Manoel Marques, não contribue para esta Instituição desde Junho de 1938.

Atenciosas saudações.

[Handwritten signature]
(F. de Matos Vieira)
Interventor.

(Anexo)

Cel.

M.S.

PROTOCOLLO GERAL	
N.º	6765
DATA	26/4/1940
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCÃO
	2.ª SECCÃO
	3.ª SECCÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Recebido na 1.ª Secção em 26-4-40



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
H.T.

RIO DE JANEIRO, D. F.

CNT.13.956/39-1-478/40

16 de março de 1940

Sr.

Manoel Marques
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da S. Paulo Railway
Rua Prates, 165
SÃO PAULO

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a **Terceira** Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela **São Paulo Railway Company**, resolveu, em sessão de **2 de janeiro de 1940**, julgar **procedente** o dito inquérito, e **autorizara vossa demissão**, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de **28 de fevereiro de 1940**.

Atenciosas saudações.

OSWALDO SOARES
Diretor Geral da Secretaria



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

..... INSPETORIA REGIONAL

49

87641
2236
9307
2565

1-478/40

Sr.
Manoel Marques
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da S. Paulo Railway
Rua Prates, 165
SÃO PAULO





Recebido em 7-5-40 - Proc. 13.956-39
no 6765-40 - juntada

Informação

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway, com o ofício de fl. 9, devolve a esta Secretaria o ofício que foi dirigido a Manoel Marques pelo seu intermédio.

Informa aquela Justificação que não foi possível ser efetuada a entrega do ofício por ser desconhecido o paradeiro do destinatário; essa e mais também que o associado não é mais seu contribuinte.

Assim, submetto ao auto a peritagem superior, propondo o seu arquivamento uma vez que já transitou em julgado o acórdão de fls. 25.

Com, 10 Maio de 1940
Mário José Bastos

Auto suscitado em julgado a desita do Emb. de fls. 25 e arquivado. Família de fls. 25. Def. 13/5/40.



13/6/40

VISTO - Ao Sr. Dr. Procurador Geral

em nome do Exmo. Sr. Presidente.

Em 19/6/40

Machado

Director da Secretaria

22-5-40

Ao Sr. Arnaldo Guimarães

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1940

Procurador Geral

de acordo

Rio 11/6/40

Arnaldo Guimarães
Sr. Pres.

A consideração do Sr. Presidente ordenando pelo arquivamento do presente processo.

Rio 17.6.40
Machado
Geral

Requiere-se -

Rio, 19/6/40

Francisco de Assis

Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

de acordo.

Rio 19.6.40

Machado
Geral

Recebido na 1.ª Seccção em 25-6-40